



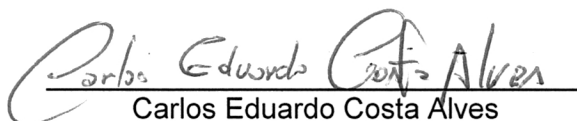
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Tesoureiro do VIÇOSA-PREV do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2018-RPPSV, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Assim, o Tesoureiro do VIÇOSA-PREV vem comunicar ao Sr. Diretor Executivo / VIÇOSA-PREV, deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa do Ceará - CE, 02 de janeiro de 2018.


Carlos Eduardo Costa Alves
Tesoureiro do VIÇOSA-PREV